

**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS****DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - DENUT****EDITAL Nº 30/2026-COORI/UNICENTRO****PROGRAMA DE CULINÁRIA INTERNACIONAL: SABORES, CULTURAS E INTEGRAÇÃO**

A Coordenadoria de Relações Internacionais – COORI, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em parceria com o Departamento de Nutrição, considerando o Edital nº 29/2026-COORI/UNICENTRO, torna pública a homologação das candidaturas dos discentes do Departamento de Nutrição para a etapa de entrevista do processo seletivo do Programa de Culinária Internacional – Sabores, Culturas e Integração, bem como a confirmação das adesões dos estudantes internacionais ao programa, nos termos deste Edital.

**1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS DOS DISCENTES DE NUTRIÇÃO**

1.1 Após análise das inscrições recebidas por meio do formulário eletrônico previsto no Edital nº 29/2026-COORI/UNICENTRO, ficam homologadas as candidaturas abaixo relacionadas para participação na etapa de entrevista, conforme previsto no item 10 do edital.

| Nº | Candidato(a)                     | Horário da entrevista |
|----|----------------------------------|-----------------------|
| 1  | Ana Carolina Kaminski Fontanella | 15h00 às 15h10        |
| 2  | Andre Ladislau de Carvalho       | 15h10 às 15h20        |
| 3  | Elaine Souza Oliveira            | 15h20 às 15h30        |
| 4  | Emanuella Lavoratti Garcia       | 15h30 às 15h40        |
| 5  | Joice de Oliveira                | 15h40 às 15h50        |
| 6  | Kemilly Lohrana de Oliveira      | 15h50 às 16h00        |
| 7  | Maria Leticia Celi               | 16h00 às 16h10        |
| 8  | Melissa Rocha Teixeira           | 16h10 às 16h20        |
| 9  | Rafaela Carneiro                 | 16h20 às 16h30        |
| 10 | Rayane Gonçalves Figueiredo      | 16h30 às 16h40        |
| 11 | Vitoria Mariano Ruela            | 16h40 às 16h50        |

1.2 As entrevistas serão realizadas no dia 02 de outubro de 2026, a partir das 15h, em intervalos sucessivos de 10 (dez) minutos, no Departamento de Nutrição, conforme a ordem alfabética apresentada na tabela.

1.3 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com antecedência ao horário estabelecido, permanecendo disponíveis para a realização da entrevista. Eventual atraso poderá comprometer a realização da entrevista, observadas as condições e deliberações da banca.

1.4 A homologação da candidatura nesta etapa não implica aprovação ou concessão da bolsa, constituindo apenas habilitação para participação na etapa de entrevista. A seleção observará os critérios e a pontuação estabelecidos no item 10.4 do Edital nº 29/2026-COORI/UNICENTRO.

**2. DA CONFIRMAÇÃO DAS ADESÕES DOS ESTUDANTES INTERNACIONAIS**

2.1 Após análise das manifestações de interesse apresentadas por meio do formulário eletrônico previsto no Edital nº 29/2026-COORI/UNICENTRO, ficam confirmadas, para fins de participação no Programa de Culinária Internacional – Sabores, Culturas e Integração, as adesões dos seguintes estudantes internacionais vinculados aos programas PEC-G e/ou PEC-PLE:

| Nº | Estudante   | País      |
|----|-------------|-----------|
| 1  | Haris Naeem | Paquistão |

**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - DENUT**

|   |                                       |                    |
|---|---------------------------------------|--------------------|
| 2 | Stélvio Ariel Mateus Manuel           | Angola             |
| 3 | Giovane Tino Gomes                    | Guiné-Bissau       |
| 4 | Cadidjatu Djassi                      | Guiné-Bissau       |
| 5 | Alvi Rose Emmanuelle Goma De Tchikaya | República do Congo |
| 6 | Auricélio Vidi Da Cunha Insali        | Guiné-Bissau       |
| 7 | Gerard Mendes                         | Senegal            |
| 8 | Tatiana Cá                            | Guiné-Bissau       |

2.2 A confirmação da adesão refere-se à participação no programa e não dispensa o cumprimento das obrigações, atividades, disponibilidade e demais condições estabelecidas no Edital nº 29/2026-COORI/UNICENTRO e no respectivo plano de trabalho.

2.3 A participação dos estudantes internacionais deverá ocorrer em articulação com as atividades regulares dos respectivos programas acadêmicos, observadas as orientações da COORI e da coordenação do programa.

### **3. DA SITUAÇÃO DO CANDIDATO YURII KOVBASKO**

3.1 O candidato Yuri Kovbasko, da Ucrânia, não integra os programas PEC-G ou PEC-PLE e, portanto, não se enquadra na condição de estudante internacional bolsista prevista nos itens 1.4 e 7.3 do Edital nº 29/2026-COORI/UNICENTRO.

3.2 Considerando a previsão de participação voluntária constante do item 13.4 do Edital nº 29/2026-COORI/UNICENTRO, o candidato Yuri Kovbasko poderá participar do Programa de Culinária Internacional na condição de voluntário, sem direito à bolsa, desde que manifeste interesse e cumpra as orientações e atividades estabelecidas pela coordenação do programa.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Relações Internacionais – COORI, em articulação com o Departamento de Nutrição, observadas as disposições do Edital nº 29/2026-COORI/UNICENTRO e as normas institucionais aplicáveis.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 02 de outubro de 2026.



**Adriano Machado**  
Diretor de Acordos de Cooperação e Mobilidade  
Internacional  
Portaria 939/2024-GR/UNICENTRO



**Profa. Dra. Cibele Krause Lemke**  
Coordenadora de Relações Internacionais  
Portaria nº 937/2024-GR/UNICENTRO



**Profa. Dra. Débora Letícia Frizzi Silva**  
Coordenadora do Programa de Culinária  
Internacional